



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLUÇÃO Nº 695 /08**

**Estabelece o número de vereadores a eleger nas eleições 2008.**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais e regimentais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de determinar o número de mandatos que serão objeto do pleito proporcional de 2008 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro com vistas à preservação da escolha e registro de candidatos;

**CONSIDERANDO** os parâmetros de fixação do número de vereadores estabelecidos pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, constantes da Resolução n.º 21.702, de 12 de abril de 2004;

**CONSIDERANDO** a orientação emanada da Corte Suprema, que quando do julgamento do RE n.º 197.917/SP (Rel. Min. Maurício Corrêa), revelou a interpretação do artigo 29, inciso IV, da Constituição da República; e

**CONSIDERANDO** a estimativa populacional dos municípios deste Estado divulgada em 2007 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A fixação do número de vereadores a eleger nas eleições municipais de 2008 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro observará os parâmetros estabelecidos na Resolução TSE n.º 21.702 , de 12 de abril de 2004.

**Art. 2º.** O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro verificará a adequação da legislação de cada município ao disposto no artigo 1º e, no caso de omissão ou desconformidade, determinará o número de cadeiras a serem preenchidas nas Câmaras de Vereadores, de acordo com os critérios declarados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE n.º 197.917, conforme a tabela anexa.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2008.

Des. MOTTA MORAES  
Vice-Presidente

Des. Federal MARIA HELENA CISNE

Juiz LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA

Juiz LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA

Juiz CÉLIO SALIM THOMAZ JUNIOR

Juiz PAULO TROCCOLI NETO

Resolução nº 695/08 - TRE/RJ

#### ANEXO

MUNICÍPIO	Eleitorado 05/2008	População 2007 (IBGE)	VAGAS ELEIÇÃO 2004	VAGAS ELEIÇÃO 2008
ANGRA DOS REIS	107.230	148.476	11	12
APERIBE	7.586	8.820	9	9
ARARUAMA	79.246	98.268	10	11

AREAL	8.361	11.009	9	9
ARMAÇAO DE BUZIOS	19.487	24.560	9	9
ARRAIAL DO CABO	23.194	25.248	9	9
BARRA DO PIRAI	68.987	96.282	10	11
BARRA MANSA	124.978	175.315	12	12
BELFORD ROXO	292.904	480.555	18	19
BOM JARDIM	20.187	24.626	9	9
BOM JESUS DO ITABAPOANA	26.927	33.888	9	9
CABO FRIO	117.246	162.229	12	12
CACHOEIRAS DE MACACU	40.070	53.037	10	10
CAMBUÇI	10.397	14.368	9	9
CAMPOS	322.138	426.154	17	17
CANTAGALO	16.466	19.799	9	9
CARAPEBUS	8.582	10.677	9	9
CARDOSO MOREIRA	10.313	12.206	9	9
CARMO	12.721	16.690	9	9
CASIMIRO DE ABREU	23.489	27.086	9	9
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	6.398	8.322	9	9
CONCEICAO DE MACABU	16.169	19.479	9	9
CORDEIRO	15.317	18.984	9	9
DUAS BARRAS	7.985	10.438	9	9
DUQUE DE CAXIAS	569.865	842.686	21	21
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	8.482	12.544	9	9
GUAPIMIRIM	33.614	44.692	9	9
IGUABA GRANDE	16.751	19.716	9	9
ITABORAI	139.983	215.792	13	13
ITAGUAI	74.781	95.356	10	11
ITALVA	9.072	13.645	9	9
ITAOCARA	18.254	22.069	9	9
ITAPERUNA	71.882	92.852	10	10
ITATIAIA	20.718	31.185	9	9
JAPERI	60.948	93.197	10	10
LAJE DO MURIAE	6.836	7.769	9	9
MACAE	119.814	169.513	12	12
MACUCO	5.240	5.246	9	9
MAGE	152.495	232.171	13	13
MANGARATIBA	21.870	29.253	9	9
MARICA	72.190	105.294	10	11
MENDES	14.110	17.242	9	9
MESQUITA	124.799	182.495	12	12
MIGUEL PEREIRA	20.535	24.585	9	9
MIRACEMA	21.193	26.231	9	9

NATIVIDADE	10.401	14.930	9	9
NILOPOLIS	117.126	153.581	12	12
NITEROI	354.616	474.002	18	18
NOVA FRIBURGO	142.030	177.376	12	12
NOVA IGUACU	525.212	830.672	21	21
PARACAMBI	29.803	42.423	9	9
PARAIBA DO SUL	32.007	39.257	9	9
PARATI	23.210	32.838	9	9
PATI DO ALFERES	20.521	25.132	9	9
PETROPOLIS	232.199	306.645	15	15
PINHEIRAL	14.961	20.885	9	9
PIRAI	18.007	24.170	9	9
PORCIUNCULA	13.574	17.178	9	9
PORTO REAL	11.711	14.503	9	9
QUATIS	8.939	12.031	9	9
QUEIMADOS	89.745	130.275	11	11
QUISSAMA	12.312	17.376	9	9
RESENDE	81.094	118.547	11	11
RIO BONITO	41.577	51.942	10	10
RIO CLARO	14.249	17.216	9	9
RIO DAS FLORES	6.836	8.192	9	9
RIO DAS OSTRAS	57.393	74.750	9	10
RIO DE JANEIRO	4.579.421	6.093.472	50	51
SANTA MARIA MADALENA	8.025	10.409	9	9
SANTO ANTONIO DE PADUA	31.372	40.145	9	9
SAO FIDELIS	29.706	37.477	9	9
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	33.538	44.475	9	9
SAO GONCALO	635.414	960.631	21	21
SAO JOAO DA BARRA	23.285	28.889	9	9
SAO JOAO DE MERITI	342.076	464.282	18	18
SAO JOSE DE UBA	6.155	6.829	9	9
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	14.489	19.439	9	9
SAO PEDRO DA ALDEIA	52.151	75.869	10	10
SAO SEBASTIAO DO ALTO	7.449	8.616	9	9
SAPUCAIA	15.172	16.858	9	9
SAQUAREMA	55.201	62.174	10	10
SEROPEDICA	48.462	72.466	10	10
SILVA JARDIM	15.146	21.362	9	9
SUMIDOURO	12.768	14.562	9	9
TANGUA	20.526	28.322	9	9
TERESOPOLIS	114.774	150.268	12	12
TRAJANO DE MORAIS	8.106	9.706	9	9

TRES RIOS	56.405	72.848	10	10
VALENCA	56.221	70.850	10	10
VARRE E SAI	7.100	8.308	9	9
VASSOURAS	27.759	32.495	9	9
VOLTA REDONDA	208.062	255.653	14	14
TOTAL	11.236.116	15.420.375	999	1.007